MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLÓGIA DE SERGIPE
Av. Engenheiro Gentil Tavares da Mota, 1166 - Bairro Getúlio Vargas - CEP 49055-260
Fone: (79) 3711-3155 – E-mail: reitoria@ifs.edu.br

RESOLUÇÃO nº 01/2012/CS

Aprova Ad Referendum a alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão no âmbito desse Instituto Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, faz saber que, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 9º, Inciso IV do Estatuto do IFS,

RESOLVE:

I - APROVAR *Ad Referendum* a alteração do Regulamento de Pesquisa e Extensão, Capítulo XII - das bolsas de Pesquisa e Extensão, em seus parágrafos, que a partir desta data passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 1º "Será concedida bolsa individual ao discente e docente de projeto de pesquisa e extensão, durante o período de execução do projeto";

§ 2º "Será concedido ao coordenador do projeto de pesquisa e extensão, em cota única, o Auxílio Financeiro ao Pesquisador, visando subsidiar os custos do projeto";

§ 3º "Será realizado o pagamento ao instrutor do Curso de Extensão, com base na hora-aula por nível de formação, regulamentando a Portaria nº 1267/2010-IFS, de 22 de setembro de 2010, que regulamenta o Decreto nº 6114/2007".

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 23 de janeiro de 2012.

Ailton Ribeiro de Oliveira
Presidente do Conselho Superior/IFS